



## LEI Nº 1011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

**Autoriza a anulação e suplementação de Dotações do Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a anular no limite de R\$ 21.582,50 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), as dotações abaixo relacionadas e no valor de R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta reais o Fundo de Reserva de Contingência da Prefeitura Municipal.

<b>0101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>	<b>R\$ 9.582,50</b>
10.301.0025 2.001- Func.e Manut. do Fundo M. de Saúde.	R\$ 9.582,50
3.3.90.14.00.00.0080 – Diária Civil.....	R\$ 510,00
3.3.90.14.00.00.0103 – Diária Civil .....	R\$ 990,00
3.3.90.32.00.00.0103 – Material de Distribuição Gratuita...	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.0080-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física.	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.0103-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.0080-Equipamento e Material Permanente	R\$ 622,50
4.4.90.52.00.00.0103-Equipamento e Material Permanente	R\$ 460,00
<b>9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
99.999.9999 9.999 – Reserva de Contingência.....	R\$ 12.000,00
9.9.99.99.03.00.0080-Outros Riscos e Eventos Fisc. Imp..	R\$ 12.000,00

**Art. 2º** - Por conta dos recursos definidos no Art. 1º desta Lei, ficam suplementadas no mesmo valor as Dotações abaixo especificadas:

<b>0101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....</b>	<b>R\$ 45.962,50</b>
10.301.0025 2.001-Func.e manut. do Fundo M. de Saúde..	R\$ 45.962,50
3.1.90.01.00.00.0080- Aposentadoria e Reforma.....	R\$ 2.820,00
3.1.90.04.00.00.0103-Contrat. por Tempo Determinado....	R\$ 4.000,00
3.1.90.11.00.00.0080-Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoa..	R\$ 27.000,00
3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....	R\$ 7.692,50
3.3.90.30.00.00.0103 – Material de Consumo.....	R\$ 3.450,00
3.3.90.39.00.00.0080-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 1.000,00

